

PORTARIA Nº 1.006/SIA, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Altera a portaria que concede o Certificado Operacional de Aeroporto à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, operadora do Aeroporto de Vitória - Eurico de Aguiar Salles, localizado em Vitória/ES (SBVT).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição outorgada pelo art. 33, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, conforme previsto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 139 (RBAC nº 139), e considerando o que consta dos processos nº 00065.547632/2017-34,

RESOLVE:

Art. 1º Promover as seguintes alterações na Portaria nº 3.474/SIA, de 28 de novembro de 2016, que concede Certificado Operacional de Aeroporto à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO), operadora do Aeroporto de Vitória - Eurico de Aguiar Salles, localizado em Vitória/ES (SBVT):

I - Alterar o art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

.....

a) Código de referência: 4D;

b) O aeroporto pode ser utilizado regularmente por quaisquer aeronaves compatíveis com o código de referência 4D ou inferior;

c) Tipo de operação por pista/cabeceira:

Cabeceira 02: VFR / IFR – Não-precisão – diurna/noturna;

Cabeceira 20: VFR / IFR – Não-precisão – diurna/noturna;

Cabeceira 06: VFR / IFR – Não-precisão – diurna/noturna;

Cabeceira 24: VFR / IFR – Cat I – diurna/noturna;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA